



PORTARIA Nº 77 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 25/08/2026
Assinatura

**NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE
RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA E
CABIMENTO DE PENALIDADES, DE QUE TRATA OS ARTIGOS 156 E
158 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Leda Lúcia Fonseca Duarte, Fabiana Vazante Vieira e Ronan Gomes dos Reis, para sob a Presidência da primeira, conduzirem Processo de Responsabilização para apuração de conduta de empresa licitante, detentora de Ata de Registro de Preços nº 40/2026, Pregão Eletrônico 01/2026, Processo Licitatório 09/2026.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – Conduzir a instrução do processo seguindo todos os trâmites legais;
- II – Indeferir, mediante decisão fundamentada, a juntada ao processo de Responsabilização de provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- III – Concluída a fase probatória do processo de Responsabilização, emitir parecer conclusivo e encaminhar para julgamento final pela autoridade superior;



IV – Intimar o licitante, detentor da ARP ou contratado da decisão final, para, caso queira, apresentar recurso ou pedido de reconsideração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas-MG, 25 de agosto de 2026.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL